

Resolução N° 03/2025

O CMDPI de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 088/2006 de 02 de novembro de 2006 e em Reunião Ordinária Deliberativa Presencial do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

A^{rt}. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldo de 2024 para 2025 dos recursos oriundos do Banco Santander, por intermédio do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa, referente ao Projeto Viva a Vida na Terceira Idade;

A^{rt}. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Jaguaruana - CE, 20 de fevereiro de 2025.

José Wilmer dos Santos Oliveira

José Wilmer dos Santos Oliveira

Presidente do CMDPI

Jaguaruana - Ceará